

“*NEMINE DISCREPANTE*”:
AGOSTINHO BARBOSA (1590-1649),
ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA, ERUDITO
LEXICÓGRAFO, CANONISTA
DIFAMADO?

*“Nemine discrepante”: Agostinho Barbosa
(1590-1649), student of the University
of Coimbra, erudite lexicographer,
defamed canonist?*

PAOLA NESTOLA
CHSC, Universidade de Coimbra
nestolap@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1680-5690>

DOI

https://doi.org/10.14195/0870-4112_3-5_8

Recebido em agosto de 2018

Aprovado em março de 2019

Biblos. Número 5, 2019 • 3.ª Série

pp. 173-195

RESUMO.

A partir de documentos inéditos, conservados no Arquivo da Universidade de Coimbra e no Archivio Segreto Vaticano, o estudo visa (re)considerar Agostinho Barbosa (1590-1649), douto canonista formado na Universidade de Coimbra (1608-1618), e uma parte da sua extensa produção editorial em latim. Estes eruditos textos lexicográficos e jurídicos motivaram, muitas vezes, afirmações difamantes, transmitidas também por quantos trataram, recentemente, da complexa personagem. Barbosa foi um canonista com um *cursus* itinerante entre a Península Ibérica e a Italiana, durante décadas de profundo colapso social para Portugal, nos anos de integração na coroa espanhola.

Palavras chave: Agostinho Barbosa; Universidade de Coimbra; Lexicógrafo; Jurista; Produção editorial; Difamações.

ABSTRACT.

By analysing unpublished documents stored in the Arquivo da Universidade de Coimbra and the Archivio Segreto Vaticano, the study aims to (re)consider Agostinho Barbosa (1590-1649), an erudite canonist who graduated from the University of Coimbra (1608-1618), and part of his vast Latin editorial production. These erudite lexicographical and legal texts often gave rise to slanderous statements that have also been passed on by historians who recently studied this complex figure. Barbosa was a jurist who lived between the Iberian and Italian peninsulas, during decades of inner social collapse in Portugal, in the time of the political union between the Portuguese and Spanish crowns.

Keywords: Agostinho Barbosa; University of Coimbra; Lexicographer; Jurist; Editorial production; Slanders.

1. (RE)CONSTRUIR A PARTIR DE DOCUMENTOS

Poucos membros do clero português têm suscitado tanto interesse entre estudiosos de âmbitos distintos, como a linguística, o direito ou a história religiosa. Uma figura preeminente como Agostinho Barbosa, porém, enquadra-se de maneira pertinente entre os expoentes do clero secular e das hierarquias episcopais da época moderna ainda pouco estudadas a partir de abordagens biográficas atualizadas, sobretudo se considerarmos que não são poucos os acontecimentos transmitidos sem uma leitura à luz de novos documentos disponíveis, ou (re)considerando alguns episódios da vida deste erudito e itinerante canonista formado na Universidade de Coimbra. Ao longo deste estudo, centrando-nos em alguns traços da sua biografia, tentaremos desconstruir também algumas afirmações transmitidas falsamente, isto é, de maneira pouco fundada ou veiculadas com propósitos de falsificação fraudulenta.

O canonista Agostinho Barbosa, de facto, a partir do século XVIII foi tópico de muitos estudos ou entradas em dicionários de distintas disciplinas. Para além do primeiro perfil biobibliográfico, oferecido em 1741 por Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, sem dúvida o estudo de Américo de Couto Oliveira, do ano de 1961, constitui outro ponto de partida bem documentado sobre o canonista vimaranense nomeado para uma diocese do reino de Nápoles (Machado, 1741, t. I: 54-60; Oliveira, 1961; Almeida, 1968: 457, 576). A estes autores é possível acrescentar as densas páginas de Justino Mendes de Almeida, editadas em 1965 na *Revista de Guimarães*, centradas no esboço da faceta lexicográfica de Agostinho Barbosa, apodado como o “segundo lexicógrafo português da língua latina”, quer dizer, depois de Jerónimo Cardoso que publicou um trabalho congénere a partir de 1570 (Almeida, 1965: 31-40). Mais recente é, por outro lado, o perfil esboçado por Brian Head em 2007, para a introdução à reprodução anastática do *Dictionarium lusitânico-latinum*, obra invulgar dentro da produção do canonista vimaranense, publicada apenas numa única edição em Braga, no ano de 1611 (Head, 2007: IX-XIII).

Agradeço ao pessoal do Arquivo da Universidade de Coimbra pela pronta disponibilização das peças arquivísticas requeridas, e sobremaneira a Dr.^a Ana Maria Bandeira pela atenção, esclarecimentos e pela chamada de atenção para o *Livro dos sortes*.

O polifacetado autor nasceu em Guimarães, preeminente localidade da arquidiocese de Braga, no dia 17 de setembro de 1590, conforme a data mais acreditada entre os biógrafos. Era o filho mais velho de Manoel e Isabel Vaz da Costa, e apenas um ano mais velho do que o seu irmão Simão, que estudou também na Universidade de Coimbra. Os dois irmãos derivaram, possivelmente, por linha materna, de ascendência judaica, porém, no plano cultural, Agostinho herdou sobremaneira do pai o interesse pelos estudos jurídicos e pela língua latina. De facto, Manoel Barbosa (1546-1639) tinha estudado as duas línguas clássicas, prossequindo estudos jurídicos, cursados na Universidade à beira do Mondego (Machado, 1966, t. III: 191-192). Foi uma sólida base da qual se valeu durante os anos de exercício do ofício de advogado na cidade do Porto e em Guimarães, sua pátria. Contudo, Manoel gravitou indiretamente ou diretamente ao redor dos círculos régios, quer pelo facto de o seu homónimo avô ter sido físico do Cardeal Infante, quer na qualidade de advogado régio de D. Sebastião e, a seguir, de D. Filipe II, durante o período inicial da integração de Portugal na coroa espanhola. Foi um período de intensa atividade forense, por volta de trinta anos, da qual decidiu desistir para se retirar numa quinta próxima de Guimarães, onde se dedicou aos estudos e à redação de textos de argumento histórico e genealógico, tratando também da edição de livros jurídicos nos quais, como veremos mais à frente, colaborou o filho mais velho.

Também Agostinho formou-se em cânones na Universidade sediada na colina sobranceira ao Mondego, seguindo o percurso do pai e de outros membros da linha ascendente da família Barbosa. Variados documentos, de entre os quais *Livros de Matrículas*, *Provas de curso*, *Actos e graus*, *Livros das sortes* (Fonseca, 2015: 95-117), comprovam o *iter* universitário seguido nos anos letivos de 1608-1609 e 1617-1618, e que culminou com o título de bacharel, obtido a 18 de julho de 1615, e com a formatura conseguida, no ano a seguir, no dia 11 de maio¹. Os

¹ Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC): Livros de *Matrículas* 1600-1612 v. 3, a. 1612, fl. 5r; 1612-1620. v. 4, fl. 19 v; 1613, fl. 13 r; 1614, fl. 13 v; 1615, fl. 19 r; 1616, fl. 15 v.; 1617, fl. 11r; *Actos e Graus*, a. 1613-1616, vol. 24, fls. 61 r; 71 v. Para estes elementos biográficos o estudo de Américo de Couto Oliveira referencia outras fontes, isto é, conforme quanto declara o próprio Agostinho Barbosa (Oliveira 1961: 3).

estudantes podiam concorrer à prova de bacharel (bacharéis correntes) ao fim de seis anos, mas a formatura, isto é, o bacharelado, era atribuída depois de oito anos de curso². Uma espécie de via profissionalizante, à qual se seguiria a consagração com o doutoramento para quem pretendia ingressar na carreira universitária (Oliveira, 1997: 663).

Os Estatutos da Universidade revelam outros aspetos do ensino e da sua organização. O ano letivo começava no início de outubro, terminando em julho, e nas aulas usava-se o latim obrigatoriamente. A Faculdade de Cânones era composta por sete cadeiras: cinco maiores e duas menores ou catedrilhas³. Para além de Decretais contava-se uma cátedra de Clementinas. Esta excelente formação foi confirmada também quando Barbosa foi escolhido, por um semestre, para um curso de leitura, conforme o documenta a prova do período entre 12 de outubro de 1616 e 5 de junho de 1617⁴. Não é de subestimar, contudo, outros elementos, que deixamos agora em suspenso, e que contribuíram, talvez, para proporcionar ao erudito bacharel vimaranense este percurso na docência, o qual podia abrir portas de uma carreira universitária como professor (Fonseca, 1997: 506).

A documentação heterogénea, conservada no Arquivo da Universidade de Coimbra, comprova outros aspetos dos seus anos juvenis: a proximidade do irmão mais novo, Simão, o qual foi “testemunha jurada” das provas de curso nos períodos: outubro 1614 – julho 1615, junho-julho do mesmo ano e julho 1615 – dezembro 1616⁵. Do assento de matrícula constava, para além do nome do estudante, a filiação paterna, a terra de origem e a data de registo. Trata-se de dados finalizados à admissão aos exames, mas também à comprovação da frequência, dado que, nesta altura de início do século XVII, eram frequentes as falsificações das matrículas, ao ponto de cominar graves penas para evitar as fraudes (Oliveira, 1997: 656-657).

² Estatutos da Universidade de Coimbra (1653).

³ Estatutos da Universidade de Coimbra (1653: 142).

⁴ AUC, *Provas de curso 1616-1619*, vol. 11, fl. 13 r.

⁵ AUC, *Provas de curso 1613-1616*, vol. 10, fl. 27 r; fl. 3 v; fl. 19 v.

A documentação, organizada em série contínua, disponibiliza outras informações como a aprovação “*nemine discrepante*” de todos os juristas, membros do tribunal dos dois exames para alcançar o título de bacharel em cânones, e para aquele de bacharel formado⁶. A lição de ponto, atribuída como de costume no dia anterior ao exame pela tarde, foi lida pelo examinando sobre os seguintes argumentos e postilas: “*pastoralis de officio delegati*”, para o bacharel; no ano a seguir, para a prova de formatura, o “*cap. X extranmissa 8 versiculo si aut de restitutione spoliator*”. Assim como nas aulas, também na avaliação era usado o latim. As temáticas tratadas foram, talvez, as mesmas sobre as quais o examinando se debruçará mais extensivamente nos seus textos jurídicos editados nos anos seguintes.

Entretanto, os examinandos tinham um tempo considerável para se prepararem, como certifica o *Livro das sortes dos bacharéis*⁷. A reunião na qual foram sorteados e alistados quantos eram admitidos ao exame em Cânones ocorreu no dia 20 de maio de 1615, dia de São Bernardino de Siena conforme fixavam os estatutos⁸. Agostinho Barbosa era o número 35 de uma lista composta por 51 elementos, escolhido dentro da mesma disciplina. Os canonistas complementavam outro elenco, formado pelos examinandos em leis, cujo número era apenas de 18 elementos. Na prática, foram designados 69 alunos, uma quantidade idêntica à série dos estudantes alistados no mesmo ano de 1615, no dia 24 de janeiro, os quais eram distribuídos entre 57 canonistas e 12 legistas. Estes números refletem outras tendências. Por exemplo, considerando a média anual das matrículas nos anos letivos 1614-1619, os alunos das Faculdades de Cânones e Leis eram os mais numerosos, nomeadamente 781 e 210 elementos, com respeito aos que seguiam Teologia (43) e Medicina (66), perfazendo o total de 1073 indivíduos do mundo estudantil (Rodrigues, 1991: 179). Este era um universo constelado por momentos de socialização, como cerimônias e festas de distinto cariz, onde não faltavam expressões de violência, seja verbal, seja armada (Oliveira, 1997: 680-

⁶ AUC, *Actos e Graus*, 1613-1616, vol. 24, fl. 71v; fl. 61 r.

⁷ AUC, *Livros das sortes dos bacharéis*, 1576-1654, fls. 80 v-82 v.

⁸ *Estatutos*, 1653: 213.

682). Dentro destes variadíssimos momentos de participação coletiva, os dias do sorteio dos alunos para os exames constituíam, juntamente com as lições, etapas indissociáveis da formação do estudante: elementos com relativa independência da dinâmica de aprendizagem, com a qual a avaliação se conjugava intimamente. Portanto, eram de grande ansiedade e de profunda expectativa para o articulado mundo académico, quer dos professores quer dos alunos. Estas etapas solenes eram organizadas na Sala Grande dos Atos públicos que, no caso específico, foram presididos pelo Reitor, Doutor João Coutinho⁹. Natural de Lisboa, com formação em cânones, foi indigitado como Reitor pelo rei Filipe III, sem que o seu nome constasse na lista dos elementos propostos. A confiança do soberano manifestou-se também em anos sucessivos, quando Coutinho seguiu outro excelente percurso ascensional episcopal, cujo rumo foi a sua nomeação como bispo do Algarve (1617), de Lamego (1627) e como arcebispo de Évora (1619) (Paiva, 2006: 413-414). Durante o seu reitorado, no dia 10 de outubro de 1612 foram publicados os Estatutos reformados da Universidade. Uma legislação nova, confirmada em 1653, mas dentro da qual teria que enquadrar-se a vida académica coimbrã (Rodrigues, 1990: 92-93).

Lamentavelmente não se dispõe de outros registos qualitativos mais sistemáticos sobre outro grau alcançado por Agostinho. Documentos como o *Livro das informações finais* são posteriores ao período de frequência universitária do vimaranense. Contudo, o cruzamento dos registos do *Livro dos Actos e Graus* revelam outros aspetos dos dias das provas, disponibilizando elementos para reconstruir singelas facetas que se inserem no quotidiano da Universidade: “estrutura complexa de faces distintas mas complementares”, conforme foi definida icasticamente por Fernando Taveira da Fonseca (Fonseca, 1997: 501-502). Com base nos ditos documentos de graduação, por exemplo, é dado a saber que o Doutor Domingo Antunes de Abreu foi padrinho em ambos os atos¹⁰. Lente de Véspera e de Cânones, natural de Lisboa, o percurso de Abreu foi um périplo de concursos na Universidade, desde a obtenção do título de lente de Catedrilha

⁹ AUC, *Livros dos sortes*, 1578-1654, fls.79 v- 80 v.

¹⁰ AUC, *Actos e Graus*, 1613-1616, vol. 24, fls. 71v; 61 r.

em 1591, até ao de Véspera, do qual tomou posse no dia 28 de novembro de 1614 (Ferreira, 1730: 273). Também outros membros do tribunal assinaram os documentos da graduação do vimaranense, comprovando estes ritos de passagem, isto é, momentos de incorporação na Universidade de Coimbra, celebrados no espaço escolar por excelência: a Sala dos Atos Públicos.

Exame de Bacharel em Artes de Agostinho Barbosa de Agostinho
 Aos 18 de julho de 1615. no sala dos atos publicos estorido p^{re}sentado
 o Sr. D. Antunes de Abreu de esp. de Canones e padrinho nesto auto
 com os mais Sr. D. lentes *incisitas* em presenca de todos os leos
 Agostinho Barbosa a sua licção de ponto qual he foi a sinada ontem
 as 4^{as} horas da tarde p^o. de lei as mesmas in cap. p^o m^o de
 officio de ley on^o acabada alicção he argumentação os. bb.
 seus condicypolos q^o examinação os Sr. D. seus mestres
 p^o. nec se oapuarão p^o. receber o grau de b. encanones e nota
 rão por. A. e R. P. regulados os uos for por do apuado
 nemine dis crepante, elogo en secretario he dei o iuramento,
 codito padreinço o grau auctoritate apta tas os Sr. D. doutores
 Ant. Homem, e Luis Ribeiro de Leiva e Bartolomeu Fez Soares oes p^o.
 D^o Antunes de Abreu

Fig. 1 – Prova de Bacharel de Agostinho Barbosa, 18 de julho de 1615.

AUC, *Livros de Actos e Graus*, vol. 24 (1613-1616), fl. 71v.

No que pertence ao primeiro grau, ou seja, o de bacharel, presenciaram-no, juntamente com Domingos Antunes de Abreu, os Doutores António Homem e Luís Ribeiro de Leiva, bem como o secretário Bartolomeu Fez Soares (Fig.1). Sobretudo os primeiros dois, ambos naturais de Coimbra, constituem personagens interessantes, com uma longa e prestigiada experiência universitária que, porém, acabou com rumos bem diferentes. De facto, o Doutor Homem, “chamado vulgarmente *Proceptor infelix*” (Ferreira, 1730: 264-265), foi um dos pro-

fessores mais famosos perseguidos pela Inquisição. Uma dinâmica iniciada com a prisão, em 1619, e acabada em 1624 com a exemplar fogueira. O cónego doutoral da mais importante cátedra da Faculdade de Cânones, meio cristão-novo e membro do cabido da Sé coimbrã, foi acusado de sodomia e principalmente de judaizar, “no meo de hua cidade em que há Universidade Catolica e hum tribunal da Inquisição”¹¹.

Numa conjuntura na qual “o medo de uma sociedade impura” era forte, provocando instabilidade e tensão social em variados sectores (Paiva, 2013: 161-180), este “drama” – retomando as palavras de Joaquim Romero Magalhães – “tem a ver com o paroxismo da luta da Inquisição contra os cristãos-novos (em geral) e com a posição obtida por estes no Cabido da Sé de Coimbra (em particular)” (Magalhães, 1997: 983). Pouco solidário com o Cabido e ligado aos bispos coimbrãos, como D. Afonso de Castelo-Branco e D. Afonso Furtado de Mendonça, os quais eram contrários à introdução dos estatutos de limpeza de sangue na primeira década do século XVII, o Doutor Homem tornou-se “alvo apetitoso para a Inquisição”, num clima de forte concorrência pelo poder quer académico quer capitular.

Relativamente ao Doutor Luís Ribeiro de Leiva, outro membro assinante no exame de Barbosa, era também uma figura muito apreciada deste universo. Ao contrário do *infelix* congénere, alvo de perseguição por parte da Inquisição, entregue à justiça secular e queimado em 1624, Leiva foi deputado do Santo Ofício a partir do final do ano de 1611. Para além disso, cumulou este cargo com aquele de Desembargador do Porto até ao ano de 1614, quando prosseguiu com a carreira universitária na cadeira de Decreta e, a partir de 1623, de Véspera e ainda, no ano de 1625, de Prima (Ferreira, 1730: 298-299). Cronologias cruzadas e dissonantes no percurso biográfico destes membros académicos experientes, mas que encontram no examinando Barbosa um elemento factual de conjugação: o exame de bacharel do dia 18 de julho de 1615.

Este foi um ano decisivo não só para o vimaranense, como melhor veremos em seguida, mas também para um dos membros assinantes a sua prova de forma-

¹¹ Torre do Tombo, *Inquisição, Conselho Geral*, Liv. 85, fl. 93, cit. por Magalhães 1997: 982.

tura, isto é, o doutor Fabrício de Aragão que conseguiu uma promoção no corpo dos lentes juristas. Aragão era natural de Lisboa e, analogamente ao padrinho do ato, Antunes de Abreu, começou o seu *cursus* como lente de Catedrilla ou cadeira pequena (1606), prosseguindo, com Clementina (1611), como o congénere e compatriota, para finalmente conseguir aquela de Sexta, por provisão do dia 21 de agosto de 1615 (Ferreira, 1730: 274). Era um percurso mais ou menos sinuoso entre a ordenação hierárquica dos professores, uma trajetória marcante para este universo académico, cujos membros pertenciam na maioria ao corpo eclesiástico.

Por seu lado, também o vimaranense se preparava para prosseguir o caminho da carreira docente universitária, uma vez que tinha a formação e os títulos conseguidos no biénio de 1615-16, um *curriculum* no qual constava também o exercício da docência como lente por um semestre, e, finalmente, uma potencial perspectiva de conseguir o título de doutor. De facto, paralelamente ao *cursus* académico, o filho mais velho de Manoel Barbosa seguia a vocação eclesiástica: ordenado diácono, em 1615, pelo arcebispo de Braga, D. Fr. Agostinho de Meneses, recebeu a seguir a ordenação sacerdotal do bispo da vizinha diocese de Tui, D. Juan Garcias del Val de Mora (Oliviera, 1961: 3). Os compromissos políticos desenvolvidos entre Madrid e Lisboa pelo arcebispo bracarense, nos anos 1614-1615, na qualidade de Vice-rei e Presidente do Conselho de Portugal, conforme sugere José Pedro Paiva e o confirmam Fernanda Olival e outros estudiosos (Paiva, 2006: 241; Olival, 2012: 298; Nestola, 2012: 142-147), impediram-no, possivelmente, de celebrar este rito sacramental. Por um lado, este importante sacramento confirmava a vocação religiosa do vimaranense, abrindo-lhe, por outro, a entrada na carreira administrativa eclesiástica que, em casos mais bem sucedidos, se podia elevar às hierarquias episcopais. Do mesmo modo, este percurso de ascensão social fazia parte de uma estudada estratégia familiar, analogamente a outros exemplos conhecidos (Paiva, 2006: 240-241; 2011: 375). Uma estratégia que, no caso dos Barbosa, envolveu também o irmão mais novo, Simão (Machado, 1752 t. III: 724), implantado a partir de uma atenta formação humanístico-jurídica, e que encontrava na Universidade à beira do Mondego um centro gravitacional de relevo.

O caso destes dois estudantes vimaranenses encontra uma situação análoga em quanto acontecia, no mesmo período, na cidade episcopal de Viseu.

Também ali os membros do Cabido ou de outros agentes eclesiásticos tinham capitalizado os laços familiares, juntando os vínculos de parentesco às relações de amizade e clientelares, muitas das quais tecidas nos bancos e nas aulas da Universidade (Paiva, 2016: 161-205; Silva, 2016: 225-262, 242-244).

Como já antecipado, Simão Vaz Barbosa acompanhou o irmão no percurso universitário, atestando a sua frequência conforme registam as provas de curso. Estas assinaturas juradas foram retribuídas por Agostinho, relativamente aos cursos de frequência coimbrã do irmão mais novo, isto é, no período de maio-junho 1615 e de outubro 1615 – janeiro 1616¹². Simão, nascido em 1591, seguiu um percurso diferente com respeito ao outro vimaranense, seja na tipologia de cursos, seja no cenário urbano de residência. Um *iter* finalizado sem a obtenção de nenhum grau universitário, segundo quanto refere o erudito Barbosa Machado, mas que, na realidade, constituiu um investimento coroado com o exame de bacharel em cânones, no dia 2 de junho de 1617, e com a formatura, comprovada no dia 17 de maio de 1618¹³. Também estes exames foram presididos por figuras preeminentes do mundo académico como o Reitor D. João Coutinho, entretanto “eleito por bispo do Algarve”, conforme registou o secretário do ato¹⁴; o Doutor António Homem, padrinho do examinando; bem como os Doutores Domingos de Antunes e Francisco Vaz de Gouveia, padrinho no exame de formatura.

Entre os anos 1615-1618, para além dos cursos em Cânones e da mudança para Leis na mesma Universidade, são documentadas também algumas atestações da formação adquirida no Colégio da Companhia de Jesus, onde Simão Vaz Barbosa cursou os quatro anos de Artes¹⁵. Da mesma forma são registadas algumas declarações, relativas ao segundo e terceiro anos, das lições em Teologia que cursou na cidade de Braga, proporcionadas pelo Colégio do Pópulo¹⁶. Esta era uma instituição importante, sob a proteção dos influentes arcebispos agostinianos, mas de nova implantação se relacionada com a Universidade de Coimbra

¹² AUC, *Provas de curso, 1616-1619*, vol. 11, fl. 195 r.

¹³ AUC, *Actos e Graus, 1616-1619*, vol. 25, fls. 50 v; 59 r.

¹⁴ AUC, *Actos e Graus, 1616-1619*, vol. 25, fl. 50 v.

¹⁵ AUC, *Provas de curso, 1616-1619*, vol. 11, fls. 223 v; 224 r; 1613-1616, vol. 10, fl. 243 v.

¹⁶ *Ibidem*.

e com o ensino da *sacra doctrina*, isto é, a Faculdade de Teologia. Aqui era denso o número de membros da ordem fundada por Santo Agostinho, mas também de outros núcleos do professorado oriundos de ordens religiosas concorrentes (Fonseca, 1997b: 781-816). Neste centro universitário era completada, da mesma feita, a formação de noviços e professores dos Eremitas de Santo Agostinho.

2. UMA EDIÇÃO (DES)CENTRADA

Portanto os dois irmãos, direta ou indiretamente passaram por anos cruciais da instituição à beira do Mondego. Nas primeiras décadas do século XVII, durante o reitorado de D. Francisco de Castro (1605-1611) e de D. João Coutinho (1611-1618), a prestigiada Universidade foi alvo de importantes reformas institucionais, arquitetónicas, artísticas, bem como de medidas disciplinares que afetaram alguns professores, e que atingiram o acme em 1619, com o clamoroso caso do Doutor António Homem (Rodrigues, 1990: 90-93). Com estes elementos disponíveis formulamos cautelosamente a hipótese de que esta turbulenta conjuntura, com reflexos sociais, institucionais, políticos e religiosos no polifacetado centro coimbrão, teve alguma reverberação na decisão do jovem estudante de publicar, em 1611, a sua primeira obra em Braga. Esta cidade era um núcleo urbano preeminente na hierarquia diocesana portuguesa, mas de pouca influência no âmbito editorial. Com apenas 21 anos, Agostinho editou na cidade arquiépiscopal o *Dictionarium Lusitanico Latinum*, pelo impressor Lourenço Frutuoso de Basto. O erudito volume era consagrado ao bispo de Tui, D. Fr. Prudêncio de Sandoval, conforme evidencia a dedicatória no frontispício: “Ad illustrissimum D. D. F. Prudentium de Sandoval Tudensem Episcopum & Philippi Hispaniarum Regis Catholici Historiographum”. Para além da página de rosto da obra, também outras partes extratextuais manifestavam este circuito literário, no qual o autor com as seguintes palavras se submetia ao renomado bispo: “defensores in hoc primo studiorum meorum fructu” (Barbosa, 1611: *Carta dedicatória*).

O prelado, recrutado na ordem dos beneditinos, em 1608, era uma das figuras político-culturais mais próxima à corte de Felipe III de Espanha. Para além da erudita produção literária, o bispo tudense, no ano anterior à edição do *Dictionarium*, tinha publicado, também em Braga, uma história da diocese da

qual era titular. Um episcopologio considerado pela historiografia como “su obra más deficiente”, pois que a sua origem foi “saqueando um manuscrito del padre Román de la Higuera” (Goñi, 1975: 2179). Contudo, foi um episcopado breve: a igreja da Galícia foi trocada por Sandoval, em 1612, pela de Pamplona, como consequência da promoção do rei.

Não se conhece o que aconteceu nestes poucos meses entre os dois autores ibéricos, e só através de alguns indícios é possível avançar. Ambos gravitavam ao redor dos círculos editoriais da cidade arquiépiscopal, naqueles anos “viúva” da principal autoridade eclesiástica. De facto, depois da morte do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus em 1609, a escolha do rei dirigiu-se, em 1612, para o corregilionario D. Fr. Aleixo de Meneses, entretanto titular da longínqua Goa. Conforme antecipado, o arcebispo agostiniano ordenou no diaconato Barbosa em 1615 e, a seguir, foi o sucessor prelado tudense a celebrar a ordenação sacerdotal. Contrariamente à relação com o bispo espanhol Sandoval, o vimaranense partilhava com Meneses a ligação jurídico-eclesiástica, sendo seu diocesano, assim como aquela derivada da residência na cidade de Coimbra. Neste núcleo urbano os dois seguiram diferentes cursos de formação: teológico-filosófico, nos anos de 1582-1586, no caso do mais velho; de direito canónico, cursado pelo mais novo, até 5 de junho de 1617¹⁷.

Enquanto Barbosa prosseguia os estudos no centro universitário, o arcebispo Meneses, no último biênio da sua vida, residiu na capital política madri-lena, onde faleceu no dia 3 de maio de 1617. Do espólio da sua livraria resulta que o prelado possuía uma copia do *Dictionarium lussitano [sic] latinum* (Moya, 1994: 293). Um frágil indício da circulação deste texto entre as elevadas hierarquias portuguesas. No caso específico, a obra lexicográfica integrava o património individual de um arcebispo influente: um religioso que tinha subido “vertiginosamente de Goa para Braga” e que – conforme foi avançado com grande perspicácia por José Pedro Paiva no estudo de 2006 – em qualidade de vice-rei de Portugal se movia entre espaços administrativos tão distintos da Península Ibérica e dos territórios orientais, interferindo no percurso de promoção episcopal para com

¹⁷ AUC, *Prova de cursos*, vol. 11, anos 1616-1619, fl. 13.

os correligionários agostinianos (Paiva, 2006: 411-412; Nestola, 2012: 148-161). Não é de negligenciar, além disso, a produção literária do prelado, comprometido na escrita histórico-hagiográfica da ordem fundada por Santo Agostinho. Aquele douto volume bracarense constituía uma peça interessante deste articulado património político-cultural do arcebispo Meneses. Este religioso, com um papel chave nas dinâmicas político-religiosas da primeira década do século XVII, integrado com grande estima e confiança entre distintos círculos, podia favorecer o erudito licenciado Barbosa entre as estruturas diocesanas do Minho. Talvez fosse possível considerar também alguma hipótese para Simão que, no entanto, na cidade arquiépiscopal cursava Teologia, antes de se mudar para Coimbra.

Seja como for, à beira do Mondego os dois irmãos estavam também mais próximos, reduzindo ainda as despesas que a residência coimbrã comportava (Oliveira, 1997: 617-692). Não é possível aprofundar neste estudo estas linhas investigativas. Contudo, é inegável a importância do texto lexicográfico de Barbosa, conforme o evidenciaram percursos específicos (Almeida, 1965: 33; Head, 2007), bem como outros, baseados no cruzamento entre esta obra editada apenas uma vez e, por consequência, com um circuito muito fechado de leitores, e o afamado texto jurídico, editado em Roma no ano de 1623, centrado sobre o ofício e a dignidade episcopal (Nestola, 2018).

3. ENTRE RECEIOS, CALÚNIAS E DIFAMAÇÕES?

Diferente foi a história editorial das primeiras obras jurídico-canonísticas, publicadas a partir de 1618, em Lisboa, pela oficina de Pedro Craesbeeck: o texto *Remissiones Doctorum qui varia loca Concilii Tridentini incidenter tractarunt*; e o volume, editado em 1620, da autoria de Manoel Barbosa, *Remissiones Doctorum De Officiis Publicis Iurisdictione et Ordine Iudiciario*, no qual colaborou Agostinho. Conforme uma prática comum, que no século anterior contava com exemplos excelentes de dedicatórias a prelados portugueses (Paiva, 2007: 691-713), os dois livros foram consagrados a figuras eminentes da Igreja lusitana (Paiva, 2006: 379, 399-400): o texto centrado sobre a assembleia conciliar era dedicado a D. Fernão Martins Mascarenhas, bispo do Algarve até 1616; no caso do livro sobre a jurisdição dos ofícios públicos, o destinatário era D. Afonso Furtado de

Mendoça, promovido para quatro dioceses nos anos 1609-1626 e, entretanto, titular de Lisboa. Naqueles anos, também estes prelados desenvolviam um papel importante e polifacetado. Por um lado, Mascarenhas, eleito a partir de 1616 inquisidor geral e ligado aos círculos da censura (López-Salazar Codes, 2011: 57-99), podia favorecer a edição desses textos de direito civil e canónico. Por outro, ambos podiam facilitar a inserção do jovem estudante coimbrão nas estruturas académicas, sendo que tanto Mascarenhas quanto Mendoça foram reitores da Universidade de Coimbra, respetivamente nos anos de 1586-1594 e de 1597-1605 (Rodrigues, 1990: 87-89). Da mesma forma, era possível facilitar a integração do presbítero vimaranense nas estruturas eclesíásticas, dado que o canonista Mendonça, por um lado, partilhava a formação jurídica mais próxima para com os dois Barbosa, por outro, foi promovido para a arquidiocese de Braga (1618-1626).

Apesar do patrocínio dos influentes prelados invocado e explicitado pelos autores nos seus livros, é evidente que somente uma limitada parte dessas expectativas se realizou. De facto, a partir dos anos de 1620-1621, Agostinho Barbosa mudou-se para Roma. Motivações pessoais ligadas a esta produção literária favoreceram a decisão? Tratou-se de decisões ligadas à sua ascendência judaica? Com alguma plausibilidade, era um modo para evitar implicações relacionadas com os cristãos novos, nomeadamente com o doutor António Homem? Talvez existissem outros motivos que, de momento, não é possível considerar, mas que, conforme quanto antecipado, estão ligados aos rumos ainda menos favoráveis das dinâmicas sociais e religiosas eclodidas no corpo académico coimbrão? Ecos desses estrondosos acontecimentos que culminaram na capital lisboeta?

Seja como for, a deslocação romana poderíamos dizer que aconteceu em simultâneo com o escandaloso enredo, que teve como protagonista o Doutor cónego Homem, o professor que se destacava no tribunal de exame de bacharel de Agostinho Barbosa, bem como de seu irmão, Simão. O cenário dessa emblemática ação foi Coimbra, precisamente a Rua Sofia, isto é, onde se encontravam instalados outros poderosos centros intelectuais como as igrejas e os colégios das ordens religiosas. Durante a cerimónia da procissão consagrada a Santa Catarina de Siena, celebrada no dia 24 de novembro de 1619, e encenada na simbólica rua, um dos membros mais brilhantes da Universidade de Coimbra foi capturado

pelos familiares do Santo Ofício, desencadeando uma dinâmica inquisitorial controversa, cujo rumo final foi a exemplar condenação à fogueira, aplicada após o auto de fé de 1624.

Estes dramáticos acontecimentos inquisitoriais, cuja estrondosa violência passou de Coimbra para a capital lisboeta, tiveram consequências na decisão do bacharel vimaranense de deixar Portugal? É uma pergunta que abre um leque de questões variadas e agora dificilmente solucionáveis, pois atingem categorias elitistas de uma inteira sociedade, *in primis* o jovem jurista. De facto, Agostinho podia desistir e perder-se neste tortuoso caminho começado com a formação e a graduação universitária, na perspectiva de uma colocação nos setores eclesiásticos e/ou no serviço régio, em cujo âmbito a Universidade constituía uma peça de uma engrenagem distintiva.

Seja como for, o vimaranense mudou-se para Roma, onde prosseguiu os seus estudos jurídicos, gravitando nos círculos da cúria pontifícia até 1632. Nestes anos, um novo cenário se abriu para o lusitano que logo obteve, na Universidade de Roma, o título de *Iuris Utriusque Doctor* (Oliveira, 1961: 4). Com este estatuto académico o autor titulava-se no frontispício da obra *Pastoralis Sollicitudinis sive de Officio et Potestate Episcopi*, editada pela Câmara Apostólica em 1623. Juntamente ao neo-título académico, era mencionada também a prestigiada dignidade eclesiástica relativa à tesouraria-mor da colegiada de Guimarães. Esta distinção tinha sido atribuída a Barbosa em 1621 pelo pontífice Paulo V, através da intermediação do novo protetor, o cardeal João Garcia Millini (1562-1629). Contudo, dada a impossibilidade de exercer aquele cargo na igreja portuguesa, o vimaranense teve que renunciar à dignidade em favor de outro eclesiástico que podia executá-la, reservando-se, porém, uma pensão do valor total. Esta quantia, contudo, nunca foi remetida pelo eclesiástico ao titular residente em Roma, originando calúnias e uma longuíssima querela da qual Barbosa editou alguns textos, a partir de 1630, conforme os títulos elencados na *Bibliotheca Lusitana*. Tal situação caluniosa é evidente também na titulação de outras obras como a *Praxis exigendi pensiones contra calumniantes et diferentes illas solvere*, publicada nos anos de 1634 e de 1643 em Barcelona e Lião.

No entanto, o ambiente da Cúria era propício para o erudito jurisconsulto lusitano, principalmente a seguir à eleição de Papa Urbano VIII (1623-1644),

pois quer o pontífice Barberini quer o cardeal Millini eram formados em cânones. Particularmente este prelado manifesta uma ligação substancial com Barbosa, sendo que, a partir de 1622, fez parte dos membros da congregação de Propaganda Fide, com competências para as áreas portuguesas, o Brasil e as Índias Orientais (Giordano, 2009: 339-342). Aliás, durante este extenso pontificado, foram avançadas muitas iniciativas de reforma em sectores políticos, institucionais e religiosos, entre outras congregações. Trata-se de um programa no qual participou o douto vimaranense e do qual foi dada ampla notícia nos volumes que publicou, como o tratado sobre a dignidade episcopal *Pastoralis Sollicitudinis*.

A edição deste texto foi importante no ambiente romano pois, conforme refere o abade e académico Barbosa Machado, o papa Urbano VIII publicou um breve, no dia 18 de agosto de 1626, no qual louvava as obras do jurisconsulto português e proibia também que fossem impressas sem a autorização do autor (Machado, 1741: 58). Porém, nos mesmos anos, a produção e circulação literária teve uma imprevista paragem, pois, por um lado, o canonista assistiu, em 1629, à morte do seu mecenas Millini. Por outro, alguns dos textos editados com argumentos conciliares entraram nos círculos da censura romana nos anos 1621 e 1631, segundo as decisões da Congregação do Concílio, culminando, em 1642, com aquelas da Congregação do Índice (Oliveira 1961: 37-41). Para além disso, aqueles anos não foram fáceis, sequer sob o aspeto económico, conforme relataram os contemporâneos do jurisconsulto, ou segundo quanto referido por Barbosa Machado e ainda por autores de estudos mais recentes, como Couto Oliveira e Fortunado de Almeida (Machado, 1741: 55; Oliveira, 1961: 5; Almeida, 1968: 576). A falta de dinheiro acusada pelo canonista devida à edição ou reedição dos textos de sua autoria, para além de limitar as suas capacidades de compra dos livros necessários à sua atividade, não lhe permitia condições condignas, de maneira que: “Habitavit in taberna diversoria, angusto humilique cubículo ad Divi Andrea ad Sepes, non bis, sed semel tantum in die cibum capiebat” (Erytraei, 1729: 359).

Com estas palavras Ianus Nicius Eritreus, *alias* Giovan Vittorio Rossi, coevo jurista gravitante na cúria pontifícia, perfilava o autor lusitano. Um relato das condições de vida quotidiana indigentes, contrárias ao estatuto do ilustre eclesiástico vimaranense, que conseguiu estabelecer numerosas amizades, seja

nos círculos curiais e com distintos ambientes literários, seja entre específicas ordens religiosas sediadas em Roma. Considerando, porém, quanto acontecia nos ambientes da Universidade de Coimbra, aonde a hierarquização social era ostentada e/ou disciplinada nos meios como as condições da habitação ou os hábitos alimentares, aquelas que parecem ser condições desconfortáveis do dia-a-dia de Barbosa, enquadram-se noutra padrão social e até moral. Conforme sugere António de Oliveira:

a qualificação de pobre, aplicada aos estudantes, tem uma elasticidade muito grande. Sem considerar a prática da pobreza voluntária, que a própria Sabedoria universitária medieva ensinava a não temer, o conceito traduz uma situação de riqueza incapaz de assegurar a vida estudantil sem grandes incomodidades materiais. [...] O nível monetário que distingue o pobre do rico, tanto entre estudantes como professores, depende do estado de cada um. Os pobres aparecem-nos, assim individualizados, tanto entre estudantes como professores, com diversificados níveis de riqueza. (Oliveira, 1997: 648)

Este autor refere, ainda, alguns exemplos como aquele do “pobre” Doutor Fabrício de Aragão, em 1617, e *maxime* o caso do canonista Doutor António Homem (Oliveira, 1997: 648-650). Curiosamente, trata-se de alguns dos professores que presenciaram os exames de graduação de Barbosa, acima referidos. O prestigiado *Proceptor infelix* – para retomar a expressão de Leitão Ferreira, o qual se referia a outros aspetos da sua controversa biografia – considerava-se “pobre”, por ter apenas de rendimento os 80.000 réis da cadeira de Clementinas. Estas afirmações económicas eram-lhe reconhecidas também pela própria Universidade, para a qual Homem: “he pessoa nobre e de bom exemplo de vida e muito pobre [...] e que deseja ordenar-se, mas que não tem renda com que comodamente possa viver” (Oliveira, 1997: 648).

Tons muito subtis de diferenciação ético-social marcavam este elitista corpo académico. Incorporados pelo lusitano, tais códigos comportamentais foram deslocados também nos ambientes romanos? É difícil dar uma resposta definitiva. Porém, não se deve excluir que os comentários do jurista Eritreus,

alias Rossi, podiam ser o reflexo de dois diferentes motivos, relacionados com específicos hábitos adoptados por Barbosa: por um lado, trata-se da descrição um pouco malévola de um polígrafo coevo, que atacou com essas e outras injuriosas informações a prolífica e apreciada atividade literária do canonista português. Por outro, constitui uma representação alterada, talvez ao limite do paradoxo, das qualidades virtuosas do vimaranense, o qual incorporava os ensinamentos do arcebispo D. Bartolomeu dos Mártires, cujo *modus vivendi* era guiado pela extrema parcimónia, segundo quanto foi delineado pelo próprio Barbosa na obra *Pastoralis Sollicitudinis* (Nestola 2018: no prelo). Os tratos episcopais deste prelado, recrutado na ordem dominicana e titular da arquidiocese de origem de Agostinho, eram caracterizados pelas atitudes frugais, moderadas, prudentes até nos consumos alimentares. Este código comportamental resgatado da Bíblia e sobre o qual o canonista escreveu extensivamente no tratado de cariz jurídico-teológico, com muita probabilidade, foi adotado pelo zeloso vimaranense. Corrobora a possível natureza difamatória do relato do polígrafo Rossi a referência a outro episódio do quotidiano de Barbosa, que reitera os elementos ligados aos seus comportamentos alimentares, da sua casa, dos seus familiares, evocações que desta feita atingiam principalmente a produção jurídica do vimaranense. De facto, era relatada a historieta atinente ao achado de um manuscrito acéfalo, encontrado pelo canonista português e comprado num “talho”, conforme sugere Couto Oliveira (1961: 27). Tratava-se de um texto anónimo, o qual deu origem a outra importante obra, editada sob o nome do conhecido e apreciado jurista lusitano.

Foram também estes motivos que, no ano de 1632, levaram o erudito, perseverante e sóbrio Agostinho Barbosa a mudar-se para a corte madrilena? Uma nova pergunta, densa de questões e hipóteses, é aberta neste ponto: respostas difíceis de avançar subitamente, mas que em nada desvalorizam o monumental tratado *Pastoralis Sollicitudinis*, que mereceu unânime o apreço e a admiração. Seja como for, de facto, o canonista permaneceu até 1648-1649 em Madrid, e depois mudou-se de novo para Roma. Ali, na Curia pontifícia, confirmava a escolha do rei Filipe IV que, entretanto, tinha nomeado o jurisconsulto para bispo de uma diocese do reino de Nápoles (Oliveira 1961: 8-10; Nestola 2012: 128). Conforme quanto antecipado no anterior estudo de 2012 (Nestola 2012:

128), durante o processo informativo foram muitos os traços biográficos perfilados do promovendo. Aliás, prosseguindo nesta linha investigativa, uma das duas testemunhas interrogadas relatou a seguinte declaração sobre o plurititulado eclesiástico:

Sei que [o doutor Agostinho Barbosa] é graduado nas leis civis e canónicas, são trinta e dois anos que foi licenciado na universidade conimbricense, e são cerca de trinta anos que foi doutorado em Roma, tendo estudado nas supraditas leis pelo espaço de muitos anos com proveito extraordinário, e em verdade posso dizer que resplandece neste sujeito aquele conhecimento e doutrina que deve ter um bispo para poder instruir aos outros, e sei isso [...], em particular, por ter visto os trabalhos do promovendo que por ele foram editados.¹⁸

A descrição da testemunha, compatriota do vimaranense, é um tanto apologética, considerando a circunstância processual. No entanto, resulta incisiva e confirma a boa fama do preconizando, bem como dos escritos jurídicos do conacional. Com muita probabilidade, a declaração processual, do ano 1649, fazia diretamente referência ao conhecido tratado consagrado ao ofício e dignidade episcopal, editado em Roma, no ano de 1623, e ainda em Veneza, em 1639. Para além destes aspetos literários que costumavam favorecer a indigitação régia tais declarações são reveladoras de uma profunda sintonia para com os padrões das escolhas episcopais do tempo, baseados na vertente canónica, mais que naquela de feição teológica (Paiva, 2006: 111-155, 271-272).

Na esteira dos notáveis e inéditos elementos biográficos disponibilizados pela documentação do Arquivo da Universidade de Coimbra, da reconstrução de anos cruciais para a Universidade à beira do Mondego, da sociedade portuguesa e das suas extensões na Cúria romana da primeira metade do século XVII, trata-se de elementos biobibliográficos que abrem percursos inovadores. Traços que contribuem, por um lado, para desconstruir acusações difamantes ou pouco fundamentadas, atribuídas ao jurista Agostinho Barbosa, por outro, para (re)considerar

¹⁸ Archivio Segreto Vaticano, *Processus Consistorialis*, vol. 50, fl. 934 (trad. de italiano).

esta complexa figura de estudante coimbrão e de douto canonista lusitano, assim como das suas eruditas origens familiares, do articulado universo académico e dos seus agentes e, finalmente, para apreciar com maior profundidade a sua obra monumental, bem como o contexto político, social, religioso e cultural no qual foi desenvolvida.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

Archivio Segreto Vaticano:

– *Processus Consistorialis*, vol. 50, fls. 932-943 v.

Arquivo da Universidade de Coimbra:

– *Actos e Graus*, anos 1613-1616, vol. 24; anos 1616-1619, vol. 25.

– *Livros dos sortes dos bacharéis*, anos 1576-1654.

– *Matriculas*, 1600-1612, vol. 3; 1612-1620, vol. 4.

– *Provas de Curso*, a. 1607-1611, vol. 8; a. 1611-1613, vol. 9; vol. 10; anos 1616-1619, vol. 11.

Fontes Impresas

Barbosa, Agostinho (1611). *Dictionarium Lusitanicolatinum*. Bracharae: Fructuosi Laurentii de Basto.

____ (1623). *Pastoralis Sollicitudinis sive de Officio et Potestate Episcopi*. Romae: Typographia Camera Apostolicae.

____ (1618). *Remissionem Doctorum qui varia loca Concilii Tridentini Incidenter Tractarunt*. Lisboa: Pedro Craesbeeck.

Barbosa, Manoel (1620). *Remissiones Doctorum De Officiis Publicis Iurisdictione et Ordine Iudiciario*. Lisboa: Pedro Craesbeeck.

Erytraei, Iani Nicii (1729). *Pinacotheca imaginum [...] Pinacoteca alterum*. Guelferbyti: Jo. Christoph. Meisnerum.

Estatutos da Universidade de Coimbra (1653). (Prefácio A. Pinto de Castro) Coimbra: Universidade de Coimbra [Ed. facsimilada, 1987].

Ferreira, Francisco Leitão (1937). *Alphabeto dos Lentes da insigne Universidade de Coimbra desde 1537 em diante* (Ed. Joaquim de Carvalho). Coimbra: Universidade de Coimbra [1.ª ed. 1730].

Machado, Diogo Barbosa (1965-1966). *Bibliotheca Lusitana*, vols. I-III, Coimbra: Atlântida [1.ª ed. 1741-1753].

Estudos

- Almeida, Fortunato de (1968). *História da Igreja em Portugal, vol. III*. Porto-Lisboa: Livraria Civilização [1.ª ed 1930].
- Almeida, Justino Mendes de (1965). Agostinho Barbosa: o segundo lexicógrafo português da língua latina. *Revista de Guimarães*, 75, 31-40.
- Head, Brian (2007). Introdução. In *Dictionarium Lusitanicolatinum*. Braga: Universidade do Minho-CEEH [2.ª ed., facsimile ed. 1611].
- Fonseca, Fernando Taveira da (1997a). Os corpos académicos e os servidores. In *História da Universidade em Portugal, I v., t. II (1537-1771)* (499-616). Coimbra, Lisboa: Universidade de Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian.
- ____ (1997b). A Teologia na Universidade de Coimbra. In *História da Universidade em Portugal, I v., t. II (1537-1771)* (781-817). Coimbra, Lisboa: Universidade de Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian.
- ____ (2015). Fontes documentais para a história das universidades portuguesas na Época Moderna. *Miscelânea Alfonso IX*, 97-117.
- Giordano, Silvano (2009). Mellini Giovanni Garsia. *Dizionario Biografico degli Italiani, vol. 73* (339-342). Roma: Treccani.
- Goñi, José; Sandoval, Prudencio de (1975). In Q. Aldea Vaquero; T. Marin Martinez; J. Vives Gatell (Dirs.). *Diccionario de Historia eclesiástica de España, IV, S-Z (2174-2179)*. Madrid: Instituto Enriques Florez.
- López-Salazar, Codes Ana Isabel (2011). *Inquisición y política. El Gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*. Lisboa: CEHR-UCP.
- Magalhães, Joaquim Romero, A Universidade e a Inquisição. In *História da Universidade em Portugal, I v., t. II (1537-1771)* (971-988). Coimbra, Lisboa: Universidade de Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Moya Barrio, Luís José (1994). La librería de fray Alejo de Meneses, OSA, arzobispo de Goa y Braga (1617). *Archivo Agustiniiano*, 78, 279-295.
- Nestola, Paola (2012). Incorporati tra i confini della monarchia cattolica: vescovi portoghesi, spagnoli e italiani nel viceregno di Napoli durante l'Unione Dinastica. *Revista de História das Ideias*, 33, 101-163.

- ____ (2018, no prelo). *Oportet episcopum irreprehensibilem esse [...] et non vinolentum*. Um catálogo comportamental de origem portuguesa do século XVII. In Atas 4^o Colóquio DIAITA Luso-Brasileiro de História e culturas da Alimentação, 25-27 outubro 2017 (1-25). Universidade de Coimbra.
- Olival, Fernanda (2012). Los virreyes y gobernadores de Lisboa (1583-1640): características generales. In Pedro Cardim; Joan-Lluís Palos (Eds.). *El mundo de los virreyes en las monarquías de España y Portugal* (287-316). Madrid: Iberoamericana.
- Oliveira, Américo de Couto (1961). *Agostinho Barbosa, canonista português*. Münster Westfalen: Aschendorffsche.
- Oliveira, António de (1997). O quotidiano da academia. In *História da Universidade em Portugal, vol. I e II, (1527-1771)* (617-692). Coimbra, Lisboa: Universidade de Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Paiva, José Pedro (2006). *Os bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- ____ (2007). Bispos, imprensa, livro e censura no Portugal de Quinhentos. *Revista de História das Ideias*, 28, 687-737 [(2013). Vescovi, stampa, libro e censura nel Portogallo del Cinquecento (Trad. it. Paola Nestola). J. P. P. *Un episcopato vigilante. Portogallo secoli XVI-XVIII*. Lecce: Grifo, 105-150].
- ____ (2011). *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- ____ (2013). O medo de uma sociedade impura. In Giuseppe Marcocci; José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)* (161-180). Lisboa: A Esfera dos Livros.
- ____ (2016). O episcopado. In José Pedro Paiva (Coord.), *História da Diocese de Viseu (séc. VI-1974), vol. 2* (161-205). Coimbra: Diocese de Viseu-Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Rodrigues, Manuel Augusto (1990). *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores*. Coimbra: AUC.
- ____ (1991). *A Universidade de Coimbra. Marcos da sua história*. Coimbra: AUC.
- Silva, Hugo Ribeiro da (2016). O cabido. In José Pedro Paiva (Coord.), *História da Diocese de Viseu (séc. VI-1974), vol. 2* (225-262). Coimbra: Diocese de Viseu-Imprensa da Universidade de Coimbra.

